

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

CNPJ Nº. **26.157.840/0001-56**

NIRE Nº. **21200942287**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA. e **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 04/05/1992, portadora do CPF nº. 604.038.923-09 e da Cédula de Identidade nº. 027008082004-9 – SESC - MA, expedida em 10/07/2009, residente e domiciliada a Av. Newton Bello, nº. 94, bairro Santa Rita, CEP 65919-050, Imperatriz – MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede e domicílio na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **26.157.840/0001-56**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. **21200942287** por despacho em 13/09/2016 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª. – Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia Sra. **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a sócia remanescente Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que possuía na sociedade, ou seja 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que somados perfazem o capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

2ª. – O acervo desta sociedade em razão da alteração ocorrida, permanece inalterado no valor R\$ 100.000,00 (cento mil reais), divididos em 100.000 (cento mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

R

APB

Ruby
②

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

3ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo o sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

5ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

6ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

7ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.



2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, tendo como nome fantasia: **RG COMÉRCIO**. Com sede e domicílio na Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA.

3ª. – **A sociedade tem de como objetivo a atividade:** Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

[Handwritten signatures and initials]

- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4924-8/00 – Transporte escolar.
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4ª. – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAIS	100,00	100.000	100.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are two distinct signatures, one appearing to be 'RAIMUNDA' and another with a circled 'C' next to it.

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de outubro de 2020.

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA





000365

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60403892309	GLEICIANE DOS SANTOS COSTA
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 14:44 SOB Nº 20200863533.
PROTOCOLO: 200863533 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004829506. CNPJ DA SEDE: 26157840000156.
NIRE: 21200942287. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.157.840/0001-56
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2020 às 10:33 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA.**

1. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada na Av. dos Sabias Laranjeiras, nº. 3001, bairro Santa Inês, CEP 65919-370, Imperatriz – MA.
2. **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 04/05/1992, portadora do CPF nº. 604.038.923-09 e da Cédula de Identidade nº. 027008082004-9 – SESC - MA, expedida em 10/07/2009, residente e domiciliada a Av. Newton Bello, nº. 94, bairro Santa Rita, CEP 65919-050, Imperatriz – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, com sede à Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 26.157.840/0001-56, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200942287 por despacho em 13/09/2016. Deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1ª – A sociedade tem sede e domicílio na **Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA**. Passa a ser na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz – MA**.

2ª - A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902679663. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª - A sociedade gira sob nome empresarial: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**

2ª - Tem sede na **Av. Dos Colibris, nº. 11, bairro Santa Inês, CEP 65919-406, Imperatriz - MA.** (Art. 997, II, CC/2002).

3ª - A sociedade tem de como objetivo a atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 4924-8/00 – Transporte escolar.
 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Rayley
 4ª – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	60,00	60.000	60.000,00
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA	40,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de atividade em 01/07/2016, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

Gleiciane
 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade será exercida pelo a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, art. 1.060, art. 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

Rayley
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

9ª – Os sócios poderão designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (Art. 1.011, CC/2002).

17ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 01 de junho de 2019

Sócios:

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Raimunda dos Santos Costa

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Gleiciane dos Santos Costa

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902679663. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Reconheço por Semelhança a(s) de
 Raimunda dos Santos
 Costa Gleiciane dos
 Santos Costa —
 indicado(s) (a) pela(s) seta(s)
 Imperatriz - MA 04/06/19

Luciano Machado Ferreira
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Extrajudicial

[Handwritten signatures]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 11:12 SOB Nº 20190417030.
 PROTOCOLO: 190417030 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902679663. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME.**

- 1. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Natural de Caxias - MA, nascida em 23/08/1981, portadora do CPF nº. 996.873.643-00 e da Cédula de Identidade nº. 0162300920018 – SESP - MA, expedida em 12/11/2013 residente e domiciliada a Rua Marly Sarney, nº. 223, bairro Nova Imperatriz, CEP 65900-270, Imperatriz – MA.
- 2. **GLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 04/05/1992, portadora do CPF nº. 604.038.923-09 e da Cédula de Identidade nº. 027008082004-9 – SESC - MA, expedida em 10/07/2009, residente e domiciliada a Av. Newton Bello, nº. 94, bairro Santa Rita, CEP 65919-050, Imperatriz – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME.**, com sede à **Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA.** Devidamente inscrita no CNPJ nº. **26.157.840/0001-56**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº **21200942287** por despacho em 13/09/2016. Deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

Gleiciane

1ª – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Rafael

Principal:

4712-1/00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016

[Handwritten signature]

Secundária:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.
 4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.
 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.
 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.
 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório.
 4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 4924-8/00 – Transporte escolar.
 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Referência

Questão

2ª – Neste ato altera seu objetivo para as atividades: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
 PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603045293. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/12/2016, às 15:35.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultada através de portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
 PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603045293. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/12/2016, às 15:35.

A validade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultada eletronicamente através de <http://www.jucema.ma.gov.br> Informando seus respectivos códigos de verificação

87

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

3º - A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

1ª. – A sociedade gira sob nome empresarial: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME.

2ª – Tem sede a Rua Ceará, nº 801, Bairro Centro, CEP 65901-610, Imperatriz – MA. (Art. 997, II, CC/2002).

3ª – A sociedade tem de como objetivo a atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos

Referência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016

para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Secundaria:

4120-4/00 – Construção de edifícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos.

4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/12/2016, às 15:35.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou no site de consulta pública através do portal de transparência do JUCEMA em <http://www.transparencia.jucema.ma.gov.br> Informando seus respectivos códigos de verificação

RF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20

12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª – A administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (Art. 1.011, CC/2002).

17ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 01 de dezembro de 2016

Sócios:

Raimunda dos Santos Costa
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

Gleiciane dos Santos Costa
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2016 12:38 SOB Nº 20160885531.
PROTOCOLO: 160885531 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603045293. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2018, às 15:35.

A validade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> e também através do Portal de Serviços Públicos. Informando seus respectivos códigos de verificação

22

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 99687364300, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 23/08/1981, EMPRESARIA, RG: 016230092001-8 -SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA MARLY SARNEY, nº 223, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65900270.

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 60403892309, nacionalidade brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteiro(a), nascido(a) em 04/05/1992, EMPRESARIA, RG: 027008082004-9 -SESC-MA, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NEWTON BELLO, nº 94, SANTA RITA, Imperatriz-MA, CEP 65919050.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA e terá sede na RUA CEARA, 801, CENTRO, Imperatriz, MA, CEP 65901610 e usará a expressão RG COMERCIO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601780360. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/09/2016, às 13:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/portal> e em qualquer cidade por meio dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

- 1 - Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, CNAE 4712-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE 4744-0/99.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00.
- 6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis, CNAE 4754-7/01.
- 7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE 4755-5/02.
- 8 - Atividade Secundária: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 4756-3/00.
- 9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de livros, CNAE 4761-0/01.
- 10 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4761-0/03.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4763-6/02.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, CNAE 4771-7/01.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 4781-4/00.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de calçados, CNAE 4782-2/01.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 4789-0/05.
- 16 - Atividade Secundária: Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 4789-0/07.
- 17 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, CNAE 4921-3/01.
- 18 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 19 - Atividade Secundária: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.
- 20 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, CNAE 4929-9/01.
- 21 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 22 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
 PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601780360. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/09/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/09/2016, às 13:38.

A validade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/consulta> e em qualquer uma das portais de acesso público de dados e informações, informando seus respectivos códigos de verificação.

g

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00
GLEICIANE DOS SANTOS COSTA	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
 PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601780360. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/09/2016

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 23/09/2016, às 13:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou através de um dos portais de acesso público de dados e informações, informando seus respectivos códigos de verificação.

25

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 01 de 07 de 20 16

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Raimunda dos Santos Costa

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Gleiciane dos Santos Costa

GLEICIANE DOS SANTOS COSTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:59 SOB Nº 21200942287.
PROTOCOLO: 160527970 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601780360. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 25/01/2018, às 13:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br/portal> e em qualquer site de portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1107031

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.840/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RG COMERCIO

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS COLIBRIS

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
65.919-406

BAIRRO/DISTRITO
SANTA INES

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RGCOMERCIO.LTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2021 às 10:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

009385

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.157.840/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOS COLIBRIS		NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.919-406	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RGCOMERCIO.LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8148-9720/ (99) 8111-4477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2021 às 10:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**
CNPJ: **26.157.840/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **C713.1ECC.10CF.2991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



000388

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 091654/20

Data da

23/11/2020 12:27:48

Inscrição Estadual: 125045824

CPF/CNPJ: 26157840000156

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Endereço: AVE DOS COLIBRIS, 11 CEP: 65919406

Telefone: (99)35283685

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 23/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2020 16:57:12

[Handwritten signatures and initials]
31



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020210000333456

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND****Número:** 00000809332021**Data de expedição:** 20/01/2021 16:03:44

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA** que possui o CNPJ **26.157.840/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 26.157.840/0001-56**Razão Social:** COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA**Endereço:** AVENIDA DOS COLIBRIS**Número:** 11**Município:** IMPERATRIZ**Bairro:** SANTA INES**Estado:** MA**Regime tributário:**
SIMPLES NACIONAL**Data de inicio de atividade:**
13/09/2016**Código de validação:** 6D3FF6F27CA2F51578D2F31B9EFF33E7**Data de validade da certidão:** 21/03/2021**Finalidade:** CONTRATO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 32]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.157.840/0001-56**Razão Social:** COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA**Endereço:** AV DOS COLIBRIS 11 / SANTA INES / IMPERATRIZ / MA / 65919-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021**Certificação Número:** 2021011903592865640765

Informação obtida em 31/01/2021 11:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel.: (0**99) 3529-2039

000391

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **18/01/2021 às 13h04**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.157.840/0001-56.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 18 (dezoito) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).** Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 18 de janeiro de 2021.



000000784309

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat. 110005

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Morá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3965
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030437JZL1HK1EBNSW34, 02/02/2021 08:40:48, Ato:
13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ISANNE DE SOUSA CASTRO
Escrivente Autorizado(a)



Isanne de Sousa Castro
Autorizada

34

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE:21200942287
AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406

Termo de Abertura

Diário : 4 Folha : 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 65 (SESSENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 65 (SESSENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406. REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200942287 POR DESPACHO DE 13/09/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 26157840/0001-56, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125045824.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05 2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSE DE JESUS MARQUES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 5635, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 215.432.323-53.

PERIODO DE ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 A 31/12/2019

IMPERATRIZ, MA. 01 DE JANEIRO DE 2019

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Sócio Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR(A)
CRC: 5635 CPF: 215.432.323-53

(Handwritten signatures and initials)
Acedido (35)

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		
CAIXA	1.1.1.01.001	32.196,06D
=CAIXA GERAL		*****32.196,06D
BANCO C/ MOVIMENTO		
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02.002	80.125,66D
=BANCO C/ MOVIMENTO		*****80.125,66D
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.1.1.04.002	28.092,60D
=APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		*****28.092,60D
=DISPONIVEL		****140.414,32D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	1.1.3.01.001	880.705,25D
=DUPLICATAS A RECEBER		****880.705,25D
=CLIENTES		****880.705,25D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/ REVENDA		
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.1.4.01.001	1.371.201,12D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		**1.371.201,12D
=ESTOQUES		**1.371.201,12D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**2.392.320,69D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MAQUINAS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.01.001	212.601,54D

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Socio Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures and marks]

36

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019

000334

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
=MAQUINAS		****212.601,54D
MOVEIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.02.001	101.033,46D
=MOVEIS		****101.033,46D
VEICULOS		
VEICULOS	1.2.3.03.001	200.000,00D
=VEICULOS		****200.000,00D
(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS		
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.05.001	73.103,57C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.05.002	57.583,85C
(-) VEICULOS	1.2.3.05.003	56.444,82C
=(-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS		****187.132,24C
=IMOBILIZADO		****326.502,76D
=Total - ATIVO NÖO CIRCULANTE		****326.502,76D
=Total - ATIVO		**2.718.823,45D
***** (XXXXX) *****		

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Socio Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

J. Marques

Raimunda

37

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56

NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2019

000396

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCRO DO EXERCICIO	2.4.3.01.001	354.889,38C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.3.01.003	1.375.999,09C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**1.730.888,47C
=RESERVAS DE LUCROS		**1.730.888,47C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.830.888,47C
=Total - PASSIVO		**2.718.823,45C
***** (XXXXX) *****		

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Socio Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures and marks]

39

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
VENDAS / SERVICOS	3.1.1.01.001	2.671.719,93C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		**2.671.719,93C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		**2.671.719,93C
CUSTOS		
DEDUÇÃO DAS VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.3.01.002	266.277,91D
=DEDUÇÃO DAS VENDAS		****266.277,91D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS	3.1.3.02.001	501.665,30D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3.1.3.02.005	998.652,25D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.500.317,55D
=CUSTOS		**1.766.595,46D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		****905.124,47C
=Total - RECEITAS		****905.124,47C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL		
SALARIOS	4.1.1.03.001	250.362,66D
FGTS	4.1.1.03.002	36.029,18D
MULTA RESCISORIA	4.1.1.03.003	23.456,55D
RESCISÕES	4.1.1.03.004	36.544,14D

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Socio Administrador
CPF: 996.873.643-00

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures and marks]

21

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
FERIAS	4.1.1.03.006	60.458,96D
EXAMES	4.1.1.03.007	8.014,66D
PRO-LABORE	4.1.1.03.008	35.928,00D
=DESPESAS C/ PESSOAL		****450.794,15D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	4.1.1.04.001	29.441,36D
TELEFONE	4.1.1.04.002	6.214,36D
AGUA E ESGOTO	4.1.1.04.003	8.741,20D
MATERIAL P/ ESCRITORIO	4.1.1.04.004	6.362,52D
TAXAS E OUTROS IMPOSTOS	4.1.1.04.007	16.936,30D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.017	31.745,20D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****99.440,94D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*****550.235,09D
=Total - DESPESAS GERAIS		*****550.235,09D
=Total - DESPESAS		*****550.235,09D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 905.124,47C
 DESPESAS + TRANSITORIO-----> 550.235,09D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****354.889,38

***** (XXXXX) *****

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Socio Administrador
 CPF: 996.873.643-00

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

CNPJ: 26157840/0001-56 Nire:21200942287

Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

Folha: 8

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 354.889,38 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE Reais E TRINTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Socio Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
(43)

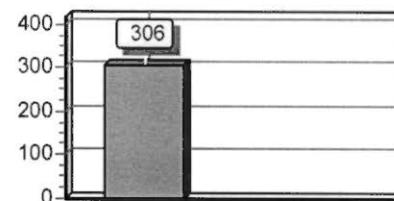
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
 CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE: 21200942287
 Endereço: AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-406
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Folha: 9

Solvência Geral

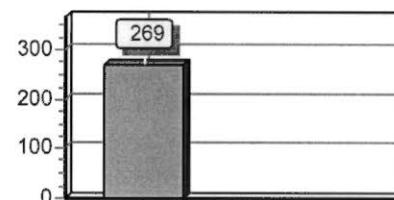
Ativo	2.718.823,45	
<hr/>		= 3,06
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	887.934,98	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 306 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

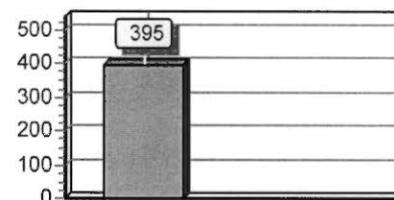
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.392.320,69	
<hr/>		= 2,69
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	887.934,98	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,69 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.392.320,69	
<hr/>		= 3,95
Passivo Circulante	605.939,06	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,95 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

 RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF: 99687364300

 JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
99687364300	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 12:04 SOB Nº 20200329235.
 PROTOCOLO: 200329235 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001819291. NIRE: 21200942287.
 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 45 in a circle]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001853139 em 13/05/2020, protocolo 200334891. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA
Número de Registro:	21200942287
CNPJ:	26157840000156
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
--------------	------	---------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2020 17:03:44 SOB Nº
21200942287.
PROTOCOLO: 200334891 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001898310. NIRE: 21200942287.
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]
[Assinatura]
46

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
CNPJ: 26157840/0001-56 NIRE:21200942287
AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406
Termo de Encerramento

Diário : 4 Folha : 65

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 65 (SESSENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 65 (SESSENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DOS COLIBRIS, 11 SANTA INES, IMPERATRIZ - MA, CEP: 95919-406, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200942287 POR DESPACHO DE 13/09/2016 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 26157840/0001-56, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125045824

CONFORME DETERMINA ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSE DE JESUS MARQUES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 5635, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 215.432.323-53.

PERIODO DE ESCRITURAÇÃO
01/01/2019 A 31/12/2019

IMPERATRIZ, MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
Sócio Administrador
CPF: 99687364300

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR(A)
CRC: 5635 CPF: 215.432.323-53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

000405

Ficha Cadastral

31/01/2021 11:27:48

DADOS GERAIS

CNPJ: 26.157.840/0001-56
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
NOME FANTASIA: RG COMERCIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 954551
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2016-09-13 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DOS COLIBRIS
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: QUADRA:25;LOTE:11;LOTEAMENTO:SAM. VIVENDA DOS PASSAROS;
CEP: 65919406
BAIRRO: SANTA INES

CONTATO**TELEFONES:**

99 81489720

ATIVIDADES ECONÓMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
469150000	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475630000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR

*Handwritten signature**Handwritten signature and number 98*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de João Lisboa, inscrita sob o CNPJ: sob o número 07.000.300/0001-10 situada à Av. Imperatriz, nº 1331 Centro município de João Lisboa - MA, Telefone] (99) 99137-1647, ATESTA para os devidos fins que a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G LTDA, inscrita no CNPJ 26.157.840/0001-56 situada na Rua Ceará nº 801, Bairro Centro – Imperatriz – MA, está fornecendo materiais conforme descrição abaixo, sendo todos em plenas condições de prazo e validade, cumprindo os prazos de entrega.

- Material de expediente;
- Merenda escolar (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis);
- Material de limpeza;

Atestamos que tais objetos estão sendo entregues de maneira satisfatória, não existindo em nosso registro até a presenta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Lisboa, 21 de Janeiro de 2019

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DAVISON SORMANNI ALVES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 048/2017

K.P.A. 2



DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
João Lisboa - MA 23/01/19
Em Test. _____ de Verdade
Carlos Alberto Layme Junior
Amálio Gonçalves Reis
Vize Bruna Mendes Carneiro

Resfud (50)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Rua Monte Moré - Centro - CEP: 65901-480 - Fone: (99) 3524-5027/3524-3865
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário TJMA.
Selo: AUTENT030457RE1205259WFDLW13, 02/02/2021 08:40:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Isamie de Sousa Castro
ISAMIE DE SOUSA CASTRO
Escrivente Autorizada(a)
Isamie de Sousa Castro
Escrivente Autorizada

000408

RECEBEMOS DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA - AV IMPERATRIZ, 1331 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - EMISSAO: 27-12-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 16.001,44		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 263
		Série: 0

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. R CEARÁ, 801 CENTRO IMPERATRIZ MA (99) 98148-9720 65.901-610	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 263 Série: 0	 CHAVE DE ACESSO 2118 1226 1578 4000 0156 5500 0000 0002 6317 4098 1838 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

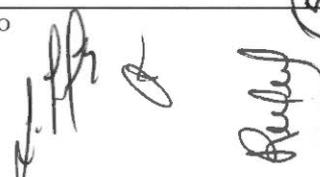
PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 42118002833002 27/12/2018 17:54:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125045824	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 26.157.840/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA				CNPJ/CPF 07.000.300/0001-10	DATA DA EMISSÃO 27-12-2018
ENDEREÇO AV IMPERATRIZ, 1331		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.922-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 27-12-2018	
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	FONE/FAX	UF MA	INDICADOR IE 2-Isento	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 17:20:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.001,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.001,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO
ENDEREÇO RUA CEARA 801 CENTRO			MUNICÍPIO MA	UF MA	CNPJ/CPF 26.157.840/0001-56
QUANTIDADE 			ESPECIE 	MARCA 	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 		PESO LÍQUIDO 	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
1	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMA DE 500 FLS	48053000	0400	5102	CX	40,0000	159,0000	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PASTA CAT. C/ 50 FHS SIMPLES	42021210	0400	5102	UND	60,0000	12,8300	769,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PASTA SANFONADA 36 DIV	42021210	0400	5102	UND	44,0000	39,8500	1.753,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	ALMOFADA P/ CARIMBO DE PLASTICO	39261000	0400	5102	UND	60,0000	3,3500	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	BORRACHA BICOLOR	39261000	0400	5102	UND	300,0000	0,5900	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	CANETA P/ CD	96082000	0400	5102	UND	80,0000	2,5900	207,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	CANETA PONTA 0.7	96082000	0400	5102	UND	500,0000	0,7200	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	CD-RW	39261000	0400	5102	UND	400,0000	1,8500	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	CLIP 4/0	90189095	0400	5102	CX	80,0000	3,0900	247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ALFINETE CX C/ 50	73194000	0400	5102	CX	50,0000	4,9000	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18ML	39261000	0400	5102	UND	70,0000	1,4400	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	ENVELOPE 25X35	48171000	0400	5102	UND	1.000,0000	0,3400	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	GRAMPEADOR 752 (PEQUENO)	84729040	0400	5102	UND	70,0000	12,9000	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	GRAMPO P/PASTA SUSP CX/50 UND	83040000	0400	5102	CX	40,0000	12,3100	492,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	LIVRO DE PROTOCOLO C/104 FLS	48201000	0400	5102	UND	80,0000	15,5900	1.247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MARCA TEXTO	96082000	0400	5102	UND	200,0000	1,5300	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PASTA TRANSP. C/ GRAMPOS	42021210	0400	5102	UND	244,0000	2,2100	539,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	PERCEVEJO CX C/ 100	74151000	0400	5102	CX	70,0000	4,5000	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	PINCEL ATOMICO	96082000	0400	5102	UND	140,0000	2,4900	348,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	PRANCHETA DURATEX	39261000	0400	5102	UND	70,0000	4,9800	348,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO TRANSFERE CREDITO ICMS, ISS, IPI REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018. (ADMINISTRAÇÃO). CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG: 4322-2 C/C 21074-9 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA - ME .	RESERVADO AO FISCO 
--	---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS RG LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 26.157.840/0001-56 por intermédio do seu representante legal a Sra Raimunda dos Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 016230092001-8 e do CPF nº 996.873.643-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Imperatriz, 03 de Fevereiro de 2021
Às 09:00horas



COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G LTDA-ME
RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA

CNPJ: 26.157.840/0001-56
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
SERVIÇOS RG LTDA
Av. Dos Colibris, Nº 11 Bairro Santa Inês
CEP: 65.919-406
Imperatriz MA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.157.840/0001-56

Certidão nº: 4459318/2021

Expedição: 31/01/2021, às 11:57:47

Validade: 29/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.157.840/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

53
Rufy



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.157.840/0001-56 Inscrição Estadual: 12.504582-4

Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R G LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS COLIBRIS

Número: 11 Complemento:

Bairro: SANTA INES

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65919406 DDD: Telefone: 35283685

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 02/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2021

Número da Consulta:

[Handwritten signatures and initials]
 54

000412

Handwritten signature
Rubem
(55)

817000



CERTIFICADO

1020200080357831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO****INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

954551

CPF/CNPJ

26.157.840/0001-56

NÚMERO DE CONTROLE

8032020126271

RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA

NOME FANTASIA

RG COMERCIO

LOCALIZAÇÃO**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 088028AV DOS COLIBRIS QUADRA:25;LOTE:11;LOTEAMENTO:SAM. VIVENDA DOS PASSAROS; N° 11, SANTA INES
65919406 -IMPERATRIZ-MA**CNAE Principal e Secundários**

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**EMITIDO EM: 30/03/2020****VALIDADE: 28/02/2021****CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:****DDEEA6DC5FE9FC0A1051331A92556A7A**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 56